**DECRETO Nº 027/2022 - DE 31 DE JANEIRO DE 2022**.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO PARA O BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a o estabelecido na Lei Municipal nº. 2.780/2019 - de 26 de agosto de 2019, e

**Considerando** o Ofício nº 05/2022, protocolado em 27 de Janeiro de 2022, sob o número 10983/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os membros e os suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Quilombo/SC, para o biênio 2021/2023, conforme determina a Lei Municipal nº 2.780/2019, as seguintes pessoas:

**I - Representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários:**

Titular: Débora Bez Faganello;

Suplente: Michele Cristina Dalssaso;

Titular: Nelson Sordi;

Suplente: Jucenir Rigon;

Titular: Odinei Dariva;

Suplente: Aline Veloso dos Santos Silva;

Titular: Maristela Pasinato Both;

Suplente: Davina M. P. Pelinson;

Titular: Suzimara Dalpupo;

Suplente: Gabriela Frigo;

Titular: Ivo de Cezaro;

Suplente: Neudir Marafon;

Titular: Maiara de Oliveira Dorneles;

Suplente: Maria Izabel Karasek Provensi;

Titular: Jonas Selivan;

Suplente: Dionilda Salete Frigo.

**II - Representantes dos trabalhadores da área da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Adriano João Boaretto;

Suplente: Elaine Maschio;

Titular: Daniela Cristina Girotto;

Suplente: Susiana Benelli;

Titular: Rosangela Toazza;

Suplente: Tavana Pedott Rodrigues;

Titular: Sandra Constanzi;

Suplente: Cristiane Cofcewicz.

**III - Representantes do Governo Municipal e dos prestadores de serviços privados/conveniados ou sem fins lucrativos:**

Titular: Anilson Antonio Comunello;

Suplente: Fernanda Zilio Bandiera;

Titular: Debora Schmitt;

Suplente: Sandra Mara Machado Missel;

Titular: Alessandro N. Campos;

Suplente: Veridiane Baldissera;

Titular: Pedro Humberto Buss;

Suplente: Clóvis Buss.

**Art. 2º** Nos termos do Art. 14, da Lei nº 2.780/2019, a Mesa Diretora será composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:** Odinei Dariva;

**II – Vice-Presidente:**; Nelson Sordi;

**III – 1º Secretário Executivo:** Anilson Antonio Comunello;

**IV – 2º Secretário Executivo:** Adriano João Boaretto.

**Art. 3º** Os serviços deste Conselho são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração, incluindo a não geração de direito social trabalhista.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 31 de Janeiro de 2022.

**VANDERLEI BANDIERA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado

Em \_\_/01/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Rudinei Mantoani

Funcionário Designado